

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 797/2001

Ementa

CONCEDE AO SR. MILTON DOMINGOS A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2001 07/09/2001 Imprensa Oficial do Municipio-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 846/2001 - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 30/11/2001.

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



Câmara Municipal de Jundiaí

DI: 797/2001 FIS 2022 293

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 32.297)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 797, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao Sr. MILTON DOMINGOS a Medalha Petronilha Antunes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao Sr. MILTON DOMINGOS a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

NA TONELLI Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa